

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.249-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO AÇO para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de janeiro de 2001, que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Vale do Aço para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator